

Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 034 / 2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 — CONSUNI, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de SELEÇÃO DE DOIS BOLSISTAS E SEIS VOLUNTÁRIOS DISCENTES AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL — PET DO CURSO DE GEOGRAFIA, para ingresso no mês de AGOSTO de 2019.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período entre as 09 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019. A documentação (item 2.4) deverá ser entregue a um/a bolsista presente na sala do Programa de Educação Tutorial — PET Geografia (sala 308) do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da UDESC.

2.2. Poderão inscrever-se para a seleção de bolsistas e voluntários no Programa de Educação Tutorial — PET Geografia, aqueles/as alunos/as regularmente matriculados do CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (Licenciatura e Bacharelado) mediante comprovação por atestado de matrícula com o carimbo da Secretaria de Ensino de Graduação da FAED.

2.3. Como requisitos e procedimentos para entrada no Programa de Educação Tutorial — PET Geografia constantes no Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET/MEC/SESu, o/a aluno/a candidato/a deve estar regularmente matriculado/a no curso de graduação de Geografia e não receber outro tipo de bolsa da CAPES, CNPq, da IES ou de quaisquer outras instituições de fomento à pesquisa (alunos/as que recebem bolsa de auxílio permanência podem concorrer a este edital). O candidato deve estar atento às especificações do Programa como dedicar 20 HORAS SEMANAIS ao programa. Para adequar às normativas do Manual, a partir deste Edital o

PET Geografia da UDESC, que exige dedicação integral do/a aluno/a bolsista e voluntário no grupo e no curso de graduação mediante assinatura do Termo de Compromisso.

2.4. Documentos necessários para a inscrição dos/as candidatos/as:

- Carta de Intenções em modelo ofício (anexo 1) manifestando as razões pelas quais gostaria de fazer parte do Programa de Educação Tutorial — PET Geografia;
- Ficha de inscrição preenchida. (anexo 02);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão classificados/as os/as 08 (oito) PRIMEIROS/AS candidatos/as que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no processo de seleção. OS 2 (DOIS) PRIMEIROS COLOCADOS A PARTIR DAS MELHORES NOTAS, ESTARÃO INCLUSOS NO PROGRAMA COMO BOLSISTAS E OS 6 (SEIS) COMO VOLUNTÁRIOS, A PARTIR DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019. Conforme as vagas atuais fiquem em aberto, os candidatos serão inclusos no programa como bolsistas, respeitando o preenchimento de tais vagas de acordo com a colocação dos candidatos neste processo seletivo.

3.2. As vagas deverão seguir o Art. 31 do Regimento Interno do PET Geografia UDESC:

Art. 31: O edital de seleção deverá contemplar:

I. Ações afirmativas raciais;

§ 1 Deve ser dedicada ao menos uma vaga do processo seletivo para candidatos negros e/ou pardos.

§ 2 A comissão de avaliação do fenótipo do candidato deverá ser composta por integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da FAED.

II. O processo deverá contar com diversas etapas que avaliem competências e habilidades individuais propícias ao melhor funcionamento do grupo, bem como suas respectivas atividades, incluindo estágio de vivência e entrevista com a banca;

III. Vagas para voluntário/a(s) (não-bolsista(s));

IV. Descrição das etapas e horário de realização das mesmas;

V. Nota de corte para aprovação maior ou igual a 7,0 (sete).

3.3. Os/as petianos/as voluntários/as devem cumprir com as mesmas responsabilidades e a mesma carga horária de 20 horas semanais de um bolsista regular do programa, de acordo com o Manual de Orientações Básicas PET/MEC/SESu.

4. SELEÇÃO

4.1. Cronograma de seleção:

Homologação das inscrições: 16 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18H.

Estágio de vivência: ENTRE OS DIAS 19 E 29 DE AGOSTO DE 2019, com carga horária de 10 horas, acompanhado de um bolsista do Programa.

Prova escrita: 23 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10H.

Entrevista com a banca: 30 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 9H.

Divulgação da lista de classificação: 30 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18 HORAS, na sala do PET Geografia (sala 308 da FAED/UDESC) e via meio digital (Facebook, Instagram e site do PET Geografia)

4.2. Etapas da Seleção

a) Prova Escrita, que consiste de perguntas e/ou uma redação com tema definido pela banca de seleção, apresentado apenas no dia da avaliação, que se realizará em uma das salas do Centro de Ciências Humanas e da Educação FAED — UDESC, Rua Madre Benvenuta 2007, Itacorubi (Florianópolis). No dia 23 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 10 HORAS.

b) Estágio de vivência: compreende a participação e a integração dos candidatos com o cotidiano do PET Geografia. O estágio será entre os dias 19 E 29 DE AGOSTO DE 2019, devendo somar, no mínimo, 10 horas na semana. O/a candidato/a deverá estar presente na Reunião administrativa e na Reunião de Pesquisa e Extensão, que ocorrem as segundas e sextas-feiras respectivamente, com início às 09h30 horas. As demais horas ficam a cargo do/a candidato. Os/as candidatos/as deverão:

- Interagir e ajudar na organização das atividades e eventos do PET.
- Participar das reuniões de pesquisa e extensão.

c) Entrevista com a Banca: A entrevista dos candidatos será individual, com os membros da banca, e ocorrerá no dia 30 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 9H, na sala de Reuniões do PET Geografia. A ordem das entrevistas será definida pela banca;

d) Farão parte do conjunto de notas: a carta de intenções, o estágio de vivência, a entrevista e a prova escrita.

5. BANCA DE SELEÇÃO

Profª Drª VERA LUCIA NEHLS DIAS	Tutora do PETGeo	Presidente
Profª Drª MARIA CAROLINA VILLAÇA		Convidada
Prof. Msc. GUILHERME LINHEIRA		Convidado
Profª Drª CRISTINA DE MORAES		Suplente
Acadêmico e bolsista AILTON JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR		Membro
Acadêmico e bolsista CAIO ALEXANDRE NASCIMENTO		Membro
Acadêmico e bolsista IAGO PEÑA DO AMARAL		Suplente

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As notas de cada atividade desenvolvida pelo candidato serão atribuídas por cada membro da banca em uma escala de zero a dez.

6.2. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela banca de Seleção, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

6.3. A NÃO REALIZAÇÃO DE UMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO NÃO INVIABILIZA A CONTINUIDADE DO MESMO PELO CANDIDATO, NEM GERA A DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO, NO ENTANTO, A NOTA ATRIBUÍDA À ATIVIDADE SERÁ ZERO.

O presente edital tem validade por seis meses, a partir da data de circulação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC